GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 256/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município contidas no Art. 59 inciso VI.

DECRETA:

Art.1° - Ficam criadas nesta data, as Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental I, localizadas nas Comunidades Indígenas Perdiz, Japó, Agua Fria, Matirí, Macuxi e bairro Buritizal.

Art.2° - Fica criado o Laboratório de Informática Nossa Senhora Consolata - Comunidade Indígena Camará.

Art.3° - As novas escolas municipais indígenas de ensino infantil e fundamental I, terão as seguintes denominações:

Escola Municipal Indígena Alzira Andrade - Comunidade Indígena Perdiz.
Escola Municipal Indígena Índio Tomás Emiliano - Comunidade Indígena Japó.
Escola Municipal Indígena Francinaldo Pereira da Silva - Comunidade Indígena Água Fria.
Escola Municipal Indígena Índia Jocivânia - Comunidade Indígena Macuxi.
Escola Municipal Indígena Vovô Damázio Pedro Mambaru - Comunidade Indígena Matirí.
Escola Municipal Licínio Pereira da Silva - Bairro Buritizal.

Art.4° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ficaram a encargo das dotações orçamentarias próprias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia-RR.

Art.5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:A79FD1D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 23/07/2021. Edição 1440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amr/